

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 088/2025 - CMAS

Londrina, 07 de novembro de 2025.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **12 de novembro de 2025, quarta-feira às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h40: Aprovação de atas: **24/09; 01/10; 08/10; 15/10; 16/10;**

03-13h50: Apresentação e deliberação sobre Emenda Parlamentar;

04-14h20: Apresentação sobre a destinação de bens móveis das OSCs: Casa Verde e Bom Samaritano;

05-14h50: Apresentação e deliberação sobre fluxo e plano de atendimento para o mês de dezembro-SCFV;


06-15h10: Relato da Mesa Diretora;

Relato de Comissões;

Relato de Usuários;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LYGIA MARIANE BORDONAL**
Data: 07/11/2025 14:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lygia Mariane Bordonal

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social